



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 407/2020

Projeto de Lei nº 102/2020

Pilar do Sul, 16 de setembro de 2020.

Sr. Presidente

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Marco Aurélio Soares, vem por meio deste requerer a retirada do Projeto de Lei Nº 102/2020, mensagem justificativa nº. 057/2020 de 11 de setembro de 2020, para fins de melhores estudos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao

Exmo.Sr.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0464-2020
Recebido do Executivo 0239-2020
17/09/2020 09:03:19

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA